



COMUNICADO nº001/SVMA-G/CONFEMA/2014

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, em atendimento ao disposto no artigo 41, parágrafo IV da Lei 14.887 de 15 de janeiro de 2009, com base na Lei 15.356 de 29/12/2010, divulga o plano de aplicação de recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMa para o exercício de 2014, para apoio de planos, programas e projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais, de manutenção e/ou recuperação da qualidade ambiental e de pesquisa e atividades ambientais.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Implantação de Ecopontos	12.765.000,00
Implantação de Vias Cicláveis, Ciclovias, Coclofaixas e Ciclorrotas	10.000.000,00
Reforma e adequação de Parques e Unidades de Conservação	52.800.000,00
Apoio a ações ambientais	5.000.000,00
Educação Ambiental	850.750,00
Operação, Manutenção e Conservação de Parques	66.285.578,00
Implantação de Projetos Ambientais	22.760.572,00
Implantação de Viveiros	100.000,00
Implantação de Parques e Unidades de Conservação	4.000.000,00
TOTAL PREVISTO PARA 2014	174.562.000,00

Wanderley Meira do Nascimento

*Presidente do Conselho do
Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável -CONFEMA*